

## PORTARIA Nº 1831/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO a autorização contida nos Procs. Adms. Nós. 8516919-72.2013.8.06.0000 e 8517177-82.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
14/12/13 (sábado)	Jucid Peixoto do Amaral (por permuta)
15/12/13 (domingo)	Francisco Pedrosa Teixeira (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 9 de dezembro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 1837/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Viçosa do Ceará, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de dezembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514372-59.2013.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 11 de julho de 2013, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a delegação de serviços notariais e cartorários em caráter privado e por delegação do Poder Público, que foi concedida a LUCIANA CASTELO BRITTO DOS SANTOS, da titularidade do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Pedra Branca.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº. 1736/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519801-07.2013.8.06.0000, designar **FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ**, Oficial de Manutenção, matrícula 4182, para realizar vistoria em instalações telefônicas do Fórum da Comarca de Caucaia, no período de 27/11/2013, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-**